

MOÇÃO Nº , DE 2002
(Do Sr. Fernando Gabeira)

*Apela às Forças Armadas
Revolucionárias da Colômbia
(FARC) a que libertem imediatamente
a senhora Ingrid Betancourt,
candidata à presidência pelo Partido
“Oxígeno Verde”.*

Nós, parlamentares da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

Considerando que o Secretário-Geral das Nações Unidas, Sr. Kofi Annan, condenou formalmente o seqüestro da candidata Ingrid Betancourt, qualificando-o, com razão, como um “claro atentado contra o direito humanitário internacional”;

Enfatizando que a reivindicação das FARC de serem consideradas “forças beligerantes” baseia-se justamente nas Convenções de Genebra, instrumentos principais do direito humanitário internacional;

Lembrando a histórica posição brasileira pela solução negociada e pacífica dos conflitos internos;

Desejosos que a Colômbia, país ao qual o Brasil é ligado por sólidos laços históricos, culturais e geográficos, encontre caminho seguro para a paz e a concórdia;

Temerosos que o seqüestro da candidata Ingrid Betancourt acabe por exacerbar a tensão entre as FARC e o governo colombiano;

Assinalando que o citado seqüestro tende a criar imagem negativa das FARC no plano internacional e a ampliar o coro daqueles que propugnam a “solução militar” para o “problema da guerrilha colombiana”;

Recordando que a candidata Ingrid Betancourt tem compromisso sério e inequívoco com a causa do desenvolvimento sustentável, cara a todos os que se preocupam com a saúde do planeta; e

Considerando que não é do interesse de nenhum país sul-americano, especialmente das nações partícipes do Pacto Amazônico, que haja recrudescimento da violência política na Colômbia;

Apelamos às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) a que libertem imediatamente a senhora Ingrid Betancourt, candidata à presidência pelo Partido “Oxígeno Verde”.

Sala das Sessões, em março de 2002.

Deputado Fernando Gabeira